



Informação CESIEP

ASSUNTO:EDITAL Nº. 084/DP/CESIEP/2024 - Seleção Interna de Pessoal para o Curso de Formação de Sargentos (CFS) da PMSC - Solicitação de segunda chamada

Trata-se de solicitação de convocação da segunda turma do Curso de Formação de Sargentos (CFS) com base na lista de aprovados da prova prevista pelo Edital 084/DP/CESIEP/2024.

Primeiramente, impende asseverar que as regras estabelecidas no edital de seleção interna são fundamentais para garantir a lisura e a transparência do certame, além de assegurar os princípios da isonomia, ampla concorrência e igualdade de oportunidades entre os candidatos. Alterações substanciais nos critérios de seleção, como a convocação com base em uma lista de aprovados de uma prova diferente daquela prevista no edital, representariam uma violação desses princípios fundamentais.

Ademais, a realização de uma nova prova para a convocação da segunda turma não apenas reforça a igualdade de oportunidades entre os candidatos, mas também incentiva a busca contínua por conhecimento, estimulando um ambiente de aprendizado e crescimento para todos os participantes do processo seletivo.

Outrossim, é importante considerar que qualquer alteração significativa nos editais ou no número de vagas pode suscitar questionamentos legais, especialmente por parte de futuros candidatos – incluindo aquele que não puderam realizar a prova ou não conquistaram êxito neste certame – que se sintam prejudicados ou alijados da oportunidade de participação por tais mudanças.

Embora reconheçamos a expectativa e o legítimo interesse dos candidatos que recentemente realizaram as provas do CFS I/24, é imperativo que o processo se mantenha em estrita conformidade com as normas estabelecidas desde o início do certame, garantindo assim a justiça e equidade para todos os envolvidos.

Diante do exposto, manifestamos nossa posição desfavorável ao pleito apresentado, sendo certo que vindouro certame permitirá uma ampliação de oportunidades aos demais policiais militares, inclusive aqueles que, porventura, não possuíam todos os pré-requisitos à época do primeiro certame.

À consideração superior.

Florianópolis/SC, 25 de abril de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

Luis Antonio Pittol Trevisan
Major PMSC – Chefe do CESIEP/DP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G111H59V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS ANTONIO PITTOL TREVISAN (CPF: 008.XXX.119-XX) em 26/04/2024 às 16:22:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:00 e válido até 15/06/2118 - 09:44:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxMTMwXzExMzJfMjAyNF9HMUkxSDU5Vg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00001130/2024** e o código **G111H59V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 37799/PMSC/2024

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

Senhora Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a manifestação do Centro de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal (CESIEP) desta instituição, referente ao Processo SGP-e SCC 00006261/2024, que encaminha Indicação nº 0238/2024 oriunda da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que sugere a convocação da segunda turma do Curso de Formação de Sargentos com base na lista de aprovados da prova prevista pelo Edital nº 084/DP/CESIEP/2024

Em sua análise, o referido órgão técnico adverte que a inclusão de uma nova turma, nos termos solicitados, compromete os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da igualdade de oportunidades entre os candidatos e, ainda, aos policiais militares que, eventualmente, não se inscreveram ao processo seletivo por, inicialmente, não cumprirem os requisitos exigidos até a matrícula ao curso.

Diante do exposto, acolho a manifestação do CESIEP e restituo os autos para prosseguimento da tramitação, considerando os princípios mencionados e a necessidade de garantir a lisura e a transparência do processo seletivo.

Por fim, destaco que o próximo certame ao Curso de Formação de Sargentos permitirá uma ampliação de oportunidades aos demais policiais militares, inclusive aqueles que, porventura, não possuíam todos os pré-requisitos à época do primeiro certame.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4J46X8VJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 26/04/2024 às 16:41:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MjYxXzYyNjRfMjAyNF80SjQ2WDhWSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006261/2024** e o código **4J46X8VJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0770/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0238/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 37799/PMSC/2024, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito da convocação da segunda turma do Curso de Formação de Sargentos com base na lista de aprovados da prova prevista pelo Edital nº 084/DP/CESIEP/2024.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8U9R0D9L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 29/04/2024 às 15:29:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MjYxXzYyNjRfMjAyNF84VTISMtEQ5TA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006261/2024** e o código **8U9R0D9L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.